**NORMAS E REGRAS NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA**

**Unidade 1**

Olá, estudante!

Bem-vindos à Unidade 1 da disciplina **Instrumentalidade e Processo de Trabalho do Despachante Documentalista**!

A primeira coisa que precisamos conhecer quando ouvimos falar do despachante documentalista são as normas e regras para o exercício desta profissão. Para começarmos a compreender melhor a profissão do despachante documentalista devemos entender a sua trajetória histórica, analisando as profissões que surgiram desde o Brasil Colônia, as similaridades do ofício com outras atividades, os desafios para a regulamentação da profissão e os requisitos para se tornar despachante documentalista.

Mas para facilitar a introdução desses conceitos, no Tema 1, vamos compreender os aspectos da regulamentação da profissão de despachante documentalista, por meio da evolução histórica da profissão, os aspectos da regulamentação do despachante documentalista, as normas e regras na realização das tarefas e os impactos da LGPD na profissão. Neste primeiro momento, veremos de onde veio a profissão do despachante documentalista e como foi regulamentada pela Lei nº 14.282, de 28 de dezembro de 2.021.

Assim, a evolução histórica do Brasil, desde a fase do colonialismo, passando pelo Brasil Regência e Brasil República e as legislações que de alguma forma indicavam o despachante e termos portugueses utilizados na época como mesa de rendas, indicando, ainda, o despachante marítimo como sendo o norteador para a profissão do despachante e a similaridade da atividade do caixeiro com o despachante documentalista, quando este exercia a atividade externamente, realizando mediação.

Na contemporaneidade, a regulamentação do Conselho Federal dos Despachantes e das Regionais e Distrito Federal, com o advento da Lei nº 10.602/2002, objetivou organizar esses conselhos, bem como orientar e fiscalizar a atividade por meio de normativas.

Dessa forma, dando maiores e melhores explicações acerca da regulamentação do exercício da profissão de despachante documentalista, convido a fazer uma leitura da Lei nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021.

Agora que já compreendemos um pouco melhor a profissão regulamentada do despachante documentalista, no Tema 2, vamos ver as normas e regras na realização das tarefas da profissão.

O principal objetivo consiste em entender o significado e as diferenças entre ética e moral, a importância da cultura organizacional e o planejamento estratégico, o Código de Ética da profissão de despachante documentalista, de acordo com o Conselho Federal dessa categoria.

Ainda tratando do assunto abordado neste Tema 2, o estudante deve compreender a aplicação das medidas disciplinares no caso do despachante documentalista, transgredir os preceitos estabelecidos no Código de Ética da categoria e dos demais ordenamentos jurídicos.

Nesse diapasão, compreender a importância do Código de Ética dos despachantes documentalistas criado pelo Conselho Federal dos Despachantes do Brasil, suas determinações com relação à conduta e ao comportamento exigido desses profissionais, bem como a correlação entre o Código de Ética e a Lei nº 14.282/2021, principalmente na obrigatoriedade de seguir as normas e preceitos perante a administração pública.

E por fim, no Tema 3 desta primeira unidade, vamos conhecer um pouco mais sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, apresentar os seus princípios basilares, conhecendo as medidas disciplinares e as devidas orientações regulamentadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e os impactos dessas novas normativas na profissão de despachante documentalista.

A Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709, publicada em 2018, com vigência de parte de seus artigos a partir de 2020 e efeitos na aplicação de medidas disciplinares a partir de 2022, com regramentos fundamentados na Constituição Federal de 1988, principalmente na proteção da privacidade dos dados das pessoas naturais e a autodeterminação afirmativa.

Complementando os estudos deste último Tema, sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, convido você a fazer a leitura do artigo científico.  
  
Caso queira se aprofundar, um pouco mais sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD os pilares da qualidade, convido a fazer uma leitura da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Antes de partimos para a Unidade 2, de uma olhadinha neste artigo que separamos para você. Sugestão de leitura complementar do trabalho intitulado como **OS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS NA ERA DO PROFISSIONALISMO ORGANIZACIONAL** (BONELLI, 2016).